



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO Nº 12.312

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 08 de maio do ano em curso, **Talita Sabadini de Almeida Felinto**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar de Assuntos Internos, Símbolo CC-3**, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução 5.657, de 28 de fevereiro de 2025, conforme Processo Administrativo nº 626/2025.

Volta Redonda, 09 de maio de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

RCP./



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

(Ato nº 12.312)

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores **Edson Carlos Quinto** e **Francisco Novaes Filho**, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Talita Sabadini de Almeida Felinto**, nomeada para exercer, a partir do dia oito do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar de Assuntos Internos, Símbolo CC-3**, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 5.657/25, de acordo com as determinações expressas no Ato número doze mil, trezentos e doze. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Parlamentar de Assuntos Internos**.

Volta Redonda, 09 de maio de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Daniele Pinheiro Caeres
Diretor Geral

Talita Sabadini de Almeida Felinto
Assessor Parlamentar de Assuntos Internos, Símbolo CC-3
Nomeada

RCP./